

**CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
EDITAL N.º 01/2016 - EDITAL DE INCLUSÃO N.º 03
CLASSE: PROFESSOR ADJUNTO A, REGIME DE TRABALHO: DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**

ÁREA DE CONHECIMENTO: TECNOLOGIAS PARA A PRODUÇÃO DE ENERGIA

CRONOGRAMA DO CONCURSO

Em sessão da egrégia Congregação do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Prof. Milton Santos, da Universidade Federal da Bahia, realizada em 17 de janeiro de 2017, foi estabelecido o Cronograma de realização do Concurso em referência:

Período de Provas: 20 a 24/03/2017

Local de realização das Provas: Pavilhão de Aulas IV (PAF IV) – Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos (IHAC) – Próximo ao Pavilhão de Aulas Glauber Rocha (PAF III) e ao Instituto de Letras - Rua Barão de Jeremoabo, s/n, Campus Universitário de Ondina, Ondina, Salvador-BA.

Os candidatos deverão comparecer às 8h00min (horário local) do dia 20/03/2017 na Sala 303 do PAF IV para início das atividades do Concurso (sessão pública contínua da Congregação, para instalação do Concurso).

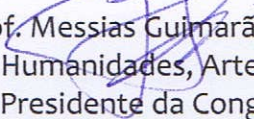
Observações:

- O Cronograma poderá ser adaptado, dentro do período acima, em virtude da quantidade de candidatos que comparecerem à abertura do Concurso e da quantidade de candidatos aprovados na Prova Escrita;

- A realização da Prova Escrita terá o tempo máximo de 5 (cinco) horas. A Congregação decidiu facultar ao candidato consultas a materiais impressos e equipamentos eletrônicos durante os 60 (sessenta) minutos iniciais. A qualquer momento, nesse período, o candidato poderá iniciar a redação da Prova. Após o início da referida redação, não será permitida nenhuma consulta, nem mesmo a anotações. Conforme o item 7.6.6 do Edital 01/2016, o texto definitivo da Prova Escrita deverá ser manuscrito pelo candidato, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas;

- De acordo com o item 7.2.2 do Edital 01/2016 e o § 2º do Art. 9º da Resolução nº 03/2013 - CONSUNI, que regem o Concurso, o candidato que não comparecer à abertura da sessão de instalação do Concurso ou a qualquer uma das Provas e sorteios, sempre com registro em lista de presença, nos horários definidos pela Congregação e pela Banca Examinadora, estará eliminado do mesmo e, por consequência, impedido de participar das etapas subsequentes;

- De acordo com o item 7.2.4 do Edital 01/2016 e o § 4º do Art. 9º da Resolução nº 03/2013 - CONSUNI, que regem o Concurso, o candidato deverá apresentar documento oficial de identidade (original ou cópia deste, devidamente autenticada, legível e sem rasuras, de forma a permitir, com clareza, a sua identificação), para realizar as Provas do Concurso.


Prof. Messias Guimarães Bandeira
Diretor do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Prof. Milton Santos
Presidente da Congregação